

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2019 APAE

A Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no uso de suas atribuições, com o fim de contratar funcionário para compor seu quadro funcional, promove Processo Seletivo Simplificado – Edital 006/2019, nos termos seguintes:

### 1.DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Processo Seletivo Simplificado é a contratação de funcionários por prazo determinado, conforme especificações e condições gerais contidas nesse Edital.

#### 2.DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA		
Publicação do Edital	23/10/2019		
Prazo para envio dos currículos	23/10/2019 a 27/10/2019		
Análise curricular	28/10/2019 a 30/10/2019		
Entrevista com Comissão Avaliadora	31/10/2019 a 01/11/2019		
Avaliação Psicológica	04/11/2019 a 05/11/2019		
Convocação para contratação	07/11/2019		

#### 3.DOS CARGOS E JORNADA DE TRABALHO

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Educador Social	01 + CR*	40h Semanais	R\$ 998,00	Ensino Médio e habilidade manual e arte com pintura em molde vazado e costura.
Educador Social	01 + CR*	40h Semanais	R\$ 998,00	Ensino Médio e habilidade manual e arte com reciclagem de materiais diversos, tais como: jornais, revistas, caixas, entre outros;
Cuidador	01 + CR*	40h Semanais	R\$ 998,00	Ensino Médio completo e curso de cuidador com carga horária igual ou superior a 120 Horas.

<sup>\*</sup> Cadastro de Reserva

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Rua João Sasso, 702 a 748 - Bairro São Geraldo CEP: 29.314-650

Cachoeiro de Itapemirim/ES



www.apaecachoeiro.org.br

(28) 3522-2307/3521-6070



apaecachoeiro@hotmail.com



## 4.DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### 4.1.EDUCADOR SOCIAL

### São atribuições do Educador Social:

**Descrição do cargo:** Facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência na Apae de Cachoeiro de Itapemirim e, ou, na comunidade.

### Atribuições/ Tarefas:

- Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários;
- Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;
- Assegurar a participação social dos usuários em cada etapa do atendimento e oficina social;
- Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
- Apoiar e participar do planejamento das ações em todas as etapas do processo de trabalho;
- Organizar e desenvolver as atividades das oficinas;
- Orientar, apoiar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais na Apae ou na comunidade;
- Apoiar a elaboração de registros das atividades desenvolvidas subsidiando a equipe na relação com os órgãos de defesa de direitos e no preenchimento do Plano Individual de Atendimento e o Plano de Acompanhamento Familiar (PIA e PAF);
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;
- Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos e oficinas por meio de registros periódicos;
- Ensinar técnicas diversas, adequando a metodologia ao usuário;
- Zelar pelo material utilizado nas atividades desenvolvidas;
- Executar tarefas afins ao cumprimento das atividades acima descritas e conforme o movimento Apaeano.

Características da função: Paciência, empatia, atenção e conhecimentos específicos.

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua João Sasso, 702 a 748 — Bairro São Geraldo

CEP: 29.314-650

Cachoeiro de Itapemirim/ES

) (2

www.apaecachoeiro.org.br

(28) 3522-2307/3521-6070

apaecachoeiro@hotmail.com



### Competências:

- Conhecimentos: Prática de pintura em molde vazado, saber manusear máquina de costura.
- Saber trabalhar com reciclagem de materiais diversos, tais como: jornais, revistas, caixas, entre outros;
- Habilidades: habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, facilidade para trabalhar em equipe, ser criativo, ser resiliente, saber controlar as emoções.
- Atitudes: tratar a todos com respeito, igualdade e equidade; ser receptivo, atencioso com os usuários, familiares e colegas de trabalho; ser sensível a realidade dos usuários, familiares e da Instituição; ter senso de cooperação; ser cuidadoso e atencioso com os usuários.

#### 4.2.CUIDADOR SOCIAL

### São atribuições do Cuidador Social:

**Descrição do cargo:** Cuidador é o profissional que auxilia o usuário em seus cuidados de vida diária e de vida prática, ajudando-o somente nas atividades que não consegue realizar sozinho, tais como: ir ao banheiro, alimentação, troca de roupa e/ou fraldas, higiene pessoal, auxiliar na sociabilização, entre outros.

### Atribuições/ Tarefas:

- Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;
- Contribuir com desenvolvimento de atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários;
- Contribuir com atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção de autonomia e autoestima dos usuários;
- Contribuir para a identificação de necessidades e demandas dos usuários;
- Cuidar do usuário, independente de faixa etária, durante sua permanência na instituição, de acordo com o planejado com a equipe de referência;
- Zelar pelo bem-estar do usuário, apoiando e monitorando as atividades de higiene pessoal, organização, alimentação, medicamento e lazer;
- Participar de reuniões com a equipe para planejamento das atividades, avaliação de processos e fluxo, quando necessário;
- Acompanhar os usuários enquanto facilitador e mediador em atividades propostas

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Rua João Sasso, 702 a 748 – Bairro São Geraldo CEP: 29.314-650 Cachoeiro de Itapemirim/ES





pela equipe técnica dentro e fora da Instituição;

- Apoiar e acompanhar os usuários em atividades recreativas e lúdicas, internas e externas, em oficinas socioassistenciais e sócios ocupacionais, quando necessário;
- Contribuir/Realizar registro/arquivo de ocorrência e frequência dos usuários, quando necessário;
- Zelar pela segurança dos usuários enquanto estes estiverem nas dependências da Instituição.
- Auxiliar o usuário com deficiência, com grau de dependência, nas atividades fisiológicas;
- Executar atividades de higiene pessoal que o usuário não consegue fazer de forma autônoma;
- Estimular e acompanhar alimentação dos usuários;
- Auxiliar na locomoção dos usuários;
- Zelar pelo material utilizado nas atividades desenvolvidas;
- Executar tarefas afins ao cumprimento das atividades acima descritas e conforme o movimento Apaeano.

Características da função: Paciência, empatia, atenção e conhecimentos específicos.

#### Competências:

- Conhecimentos: Curso de Cuidador.
- Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, facilidade para trabalhar em equipe, ser criativo, ser resiliente, saber controlar as emoções.
- Atitudes: Tratar a todos com respeito, igualdade e equidade; ser receptivo, atencioso com os usuários, familiares e colegas de trabalho; ser sensível a realidade dos usuários, familiares e da Instituição; ter senso de cooperação; ser cuidadoso e atencioso com os usuários.

#### 5.DO REGIME JURÍDICO DO CARGO

5.1 O regime jurídico do quadro de pessoal constante no item 3 deste Edital, sob qual serão contratados os candidatos aprovados por esta Seleção Simplificada será o da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal.





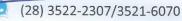
- 5.2 Os contratos de trabalho serão por prazo determinado. O candidato selecionado e convocado, na forma do item 6.4, deverá apresentar-se na sede da Apae Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua João Sasso, nº 702 a 748, Bairro São Geraldo, Município de Cachoeiro de Itapemirim ES, CEP: 29.314-650 para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:
- 5.2.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- 5.2.2 Carteira de Identidade;
- 5.2.3 CPF;
- 5.2.4 Comprovante de residência;
- 5.2.5 Comprovante de conta bancária (Banestes) caso houver;
- 5.2.6 Cópia do histórico escolar;
- 5.2.7 Documento comprobatório de que está em dia com o serviço militar (se do sexo masculino);
- 5.2.8 Cópia do Título de eleitor;
- 5.2.9 Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral.
- 5.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.6, caso ausência não seja sanada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

# 6.DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:
- 6.1.1 Análise curricular, consubstanciados na formação, experiência profissional e trabalhos voluntários:
- 6.1.2 Entrevista com Comissão Avaliadora, onde devem ser apresentados os seguintes documentos:
- a) Diploma, devidamente expedido por Instituição de Ensino Superior autorizado pelo MEC (para candidatos que declararam possuir ensino superior);











- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio, devidamente expedido por Instituição de Ensino Regular (para candidatos que declararam possuir ensino médio);
- c) Certificados dos cursos declarados no currículo;
- d) Declaração de Serviço/Trabalho Voluntário com a assinatura e o carimbo que identifique o responsável pela declaração;
- e) Comprovante de tempo de serviço, prestado em órgão Público, através de documento original ou cópia (a ser conferida com a original pela comissão), expedido pelo Poder Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pela Direção Geral de Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria Equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item;
- f) Comprovante de tempo de serviço, na Iniciativa Privada a comprovação através da Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá apresentar original ou cópia (a ser conferida com a original pela comissão) das páginas que contém a foto e a identificação civil do trabalhador e da página do contrato de trabalho.
- 6.1.3 Avaliação psicológica.
- 6.2 O currículo deve ser encaminhado até às 23h59min do último dia do prazo de inscrição, conforme item 2 deste Edital. O envio do currículo se dará exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: <a href="mailto:edital@apaecachoeiro.org.br">edital@apaecachoeiro.org.br</a> com mensagem sob o título "Edital de Processo Seletivo Simplificado 006/2019 Apae Currículo (cargo pretendido)", sob pena de desclassificação.
- 6.3 O candidato deverá enviar o currículo em PDF e conforme modelo do Anexo 1 deste edital, sob pena de desclassificação.

A convocação dos candidatos selecionados para participar do processo seletivo, bem como para a contratação, far-se-á por meio eletrônico através do e-mail, conforme dados fornecidos no currículo do candidato.

- 6.4 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na Apae, ficando facultado à própria Apae cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.
- 6.5 Após a convocação, o candidato terá um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para apresentar-se para contratação.





6.6 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

## 7.DA SELEÇÃO

- 7.1 A Comissão Avaliadora será composta por 03 (três) pessoas atuantes na área técnica da Apae.
- 7.2 Serão eliminados todos os candidatos que não se encaixarem nos requisitos descritos nesse edital.
- 7.3 A etapa de análise de currículo será de caráter classificatória.
- 7.4 A avaliação psicológica será de caráter eliminatório.
- 7.5 A entrevista com a comissão avaliadora será de caráter eliminatório.

## 8.DA PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO

8.1 A avaliação para fins de classificação neste processo seletivo, terá pontuação máxima de 10 pontos, e consistirá nos seguintes critérios:

Critério	Pontuação				
	1	2	3	4	Total de pontuação máxima
Experiência profissional	Trabalho voluntário	De 06 a 11 meses	De 1 ano a 23 meses	02 anos	05 pontos
Formação	Curso inerente ao cargo pleiteado (com carga horária igual ou superior a 40 horas), 1 ponto por curso (até 02 cursos) totalizando até 02 pontos;		Curso Superior Completo		05 pontos
Total Geral					10

apaecachoeiro@hotmail.com

CEP: 29.314-650

Rua João Sasso, 702 a 748 - Bairro São Geraldo



### 9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 9.1 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o (a) candidato (a) que obtiver o maior número de pontos.
- 9.2 Em caso de empate no resultado final serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo à seguinte ordem:
- a)Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior tempo de experiência comprovada na área específica ou em área semelhante, conforme currículo apresentado.

### 10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir do resultado final da seleção.

# 11. DAS VEDAÇÕES

- 11.1 Estão vedadas a participação neste edital:
- 11.1.1 Funcionários da Apae;
- 11.1.2 Pessoas com grau de parentesco com funcionários contratados da Apae;
- 11.1.3 Pessoas com grau de parentesco com servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
- 11.1.4 Ex- funcionários da Apae no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Instituição, conforme Portaria nº 384/92 do MTE.

# 12.DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora do processo seletivo com a presidente da Apae.

Campos da Silva

Presidente







# ANEXO 01

Idade:

1.Dados pessoais

Nome do Candidato:

**Estado Civil:** 

Data de Nascimento: (dia/mês/ano)

Endereço: (Rua/nº/Bairro/Cidade/UF)

CEP:

Categoria CNH: (se possuir)

E-mail:

Telefone: DDD + número

2.Escolaridade

Unidade de Ensino:

Grau de escolaridade: (Ensino Fundamental ou Ensino Médio ou Ensino Superior, caso

O grau de instrução seja incompleto favor informar o período em que esteja cursando)

Curso:

Ano de conclusão: xxxx

3. Cargo pretendido

Cargo: (conforme inscrito no edital)

4. Experiência profissional

Empresa:

Cargo:

Descrição da função:

Período: Dia/Mês/Ano até Dia/Mês/Ano (não será aceito se colocar apenas o ano)

5. Experiência de voluntariado comprovado

Instituição:

Função:

Período: Dia/Mês/Ano até Dia/Mês/Ano (não será aceito se colocar apenas o ano)

6.Cursos complementares

Unidade de ensino:

Curso:

Período: Dia/Mês/Ano até Dia/Mês/Ano (não será aceito se colocar apenas o ano)

Carga horária:

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua João Sasso, 702 a 748 — Bairro São Geraldo

CEP: 29.314-650

Cachoeiro de Itapemirim/ES















# APAE Cachoeiro de Itapemirim - ES

# RESOLUÇÃO Nº 003/2019

A Presidente da **Apae de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 35, incisos I e VI do Estatuto Social da Apae, considerando o item 7.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2019, Resolve:

**Art.1º** Nomear a Comissão Avaliadora para o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2019, os abaixo identificados:

- Ana Claudia da Silva Costa Araújo Assistente Social (CRESS 5023)/Coordenadora de Projetos;
- Gabriela Costalonga Assistente Social (CRESS 6027)/Coordenadora de Assistência Social; e,
- Cátia Valesca Jivan Ekina Fardin Sossai Psicóloga (CRP 16/3377)

Art.2º - Esta resolução entre em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de outubro de 2019.

Vilma Campos da Silva

Presidente





